



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.932

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Jean de Oliveira Martins, Juliano Bezerra de Oliveira e Rômulo Ávila Barroso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Jean de Oliveira Martins	Engenharia de Produção	13.1.8489	4.243/2016
Juliano Bezerra de Oliveira	Engenharia Civil	13.2.9687	1.666/2016
Rômulo Ávila Barroso	Engenharia de Produção	13.2.8311	4.240/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

